



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA –
PPGPROM

CHAMADA INTERNA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES – [EDITAL PV 022/2025](#)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Música (PPGPROM), em conformidade com o que determina o [Edital PV 022/2025- PRPPG/UFBA](#), torna pública a Chamada Interna para indicação de candidatos ao [Edital para Contratação de Professores Visitantes](#). **A seleção realizada internamente no PPGPROM tem caráter indicativo, sendo que a avaliação e o resultado definitivos, considerando todas as candidaturas da UFBA, serão realizados pelo Comitê Multidisciplinar designado pela PRPPG/UFBA para tal finalidade.**

REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- Possuir título de doutor com, **no mínimo, três anos completos**, no período da inscrição, comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- Não ser servidor(a) ativo(a) da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- Caso tenha vínculo empregatício público, deve estar aposentado(a), ou oficialmente licenciado(a), caso o vínculo seja com instituições privadas, no momento da contratação deve estar desvinculado;
- Atender aos requisitos para atuação na UFBA **com Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva de forma presencial**;
- Não ter sido contratado(a) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base no Parecer n. 00607/2023/CONS/PFUFBA/PGF/AGU e no Despacho de Aprovação n. 00067/2023/CONS/PFUFBA/PGF/AGU (processo 23066.077521/2023-91), não poderá ser novamente contratado(a) antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, o(a) candidato(a) que tiver firmado contrato com a própria UFBA com fundamento na Lei n.º 8.745/1993, conforme proibição constante no inciso III do Art. 9º, da referida Lei;
- Não ser servidor docente ou técnico administrativo de educação superior aposentado pela UFBA
- **Não residir no Estado da Bahia**, atestado por meio de comprovante de residência e declaração do candidato

DA DURAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor(a) brasileiro(a), podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos e duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor(a) estrangeiro(a), podendo ser renovado anualmente desde que o prazo total não exceda 4 (quatro) anos.

INSCRIÇÕES

O candidato deverá enviar os documentos abaixo, em formato PDF, **até 01 de fevereiro de 2026**, para o e-mail ppgprom@ufba.br, com o Assunto “Inscrição PV PPGPROM – Edital 022/2025”: Formulário de inscrição, disponível em <https://prppg.ufba.br/node/759/3775594>;

- Plano de trabalho, **com no máximo 10 páginas**, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação durante o período da contratação — tais como ensino, orientação, pesquisa e produção técnica e bibliográfica —, explicitando o cronograma planejado e os produtos/resultados previstos como fruto da atuação do(a) docente selecionado(a) no âmbito do PPG, de sua(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa. O plano não deverá se configurar apenas como um projeto de pesquisa, visto que a atividade investigativa é apenas um dos elementos que compõem as ações a serem desempenhadas durante o contrato. O plano de trabalho deverá estar assinado e rubricado pelo candidato, em formato PDF;
- Currículo, em formato PDF, inclusive se oriundo da Plataforma Lattes;
- Diploma de doutorado, em formato PDF.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O Colegiado do PPGPROM realizará a avaliação das candidaturas, considerando os seguintes aspectos:

- Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências mínimas do [Edital PV 022/2025 PRPPG/UFBA](#).
- Currículo do candidato, considerando produção acadêmic-científica, experiência profissional/artística e orientação acumulada em conformidade com os critérios adotados pelo PPGPROM para credenciamento como docente permanente;
- Plano de trabalho, considerando: (a) mérito; (b) relevância; (c) atividades acadêmicas, científicas e artístico/profissionais a serem executadas no âmbito do Programa de Pós- Graduação durante o período da contratação, incluindo as atividades de ensino, orientação, pesquisa e produção artística/técnica, bibliográfica e cultural.
(d) cronograma planejado; (e) produtos/resultados previstos como fruto da ação do(a) docente selecionado(a) no âmbito do PPGPROM, de sua(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s);
- Interação com o corpo docente do PPGPROM e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas.

CRONOGRAMA

Período de inscrição	Até 01/02/2026
Análise das candidaturas pelo Colegiado do PPGPROM	02/02 a 09/02/2026
Divulgação do resultado final	09/02/2026
Indicação dos candidatos selecionados à PRPPG	13/03/2026
Etapas seguintes após a conclusão da Chamada Interna devem ser consultadas na página da PRPPG	www.prppg.ufba.br

Esclarecimentos sobre o regime de trabalho, contratação, remuneração, renovação e demais informações sobre a Seleção de Professores Visitantes devem estar disponíveis no Edital 022/2025: <https://prppg.ufba.br/node/759/3775594>

Salvador, 15 de dezembro de 2025 Coordenação

PPGPROM/EMUS/UFBA